



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2024 / Edição N° 10**

## PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/2024/GAB/PFUFCG/PGF/AGU

*Estabelece o Plano de Ação Setorial da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Campina Grande/PB para o ano de 2024.*

O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Campina Grande/PB (PF-UFCG), no uso das atribuições contidas no artigo 31, I, II, III e XX, da Portaria n. 172, de 21 de março de 2016<sup>[1]</sup>, considerando a Portaria Normativa n. 11/PGF/AGU, de 2 de fevereiro de 2022 (Seq. 83 do NUP: 00407.080633/2016-96) que aprova o Plano de Ação da Procuradoria-Geral Federal para o ano de 2022<sup>[2]</sup>, considerando o item 115 do RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA n. 00033/2023/CGAU/AGU (seq. 261 do NUP 00406.000102/2023-67), considerando o RELATÓRIO n. 00001/2023/GAB/PFUFCG/PGF/AGU (Seq. 1 do NUP 00863.000200/2023-15), considerando o DESPACHO n. 00131/2023/GAB/PFUFCG/PGF/AGU (Seq. 2 do NUP 00863.000303/2023-77), considerando o RELATÓRIO n. 00001/2024/GAB/PFUFCG/PGF/AGU (Seq. 28 do NUP 00407.051590/2017-12), considerando o Planejamento Estratégico da AGU 2020-2023<sup>[3]</sup> e observado o disposto neste processo administrativo 00407.051590/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Setorial em consultoria e assessoramento jurídico da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Campina Grande/PB (PF-UFCG) para o ano de 2024, e designa os respectivos responsáveis, na forma de seus Anexos.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelas ações do Plano de Ação Setorial em consultoria e assessoramento jurídico da PF-UFCG:

- I - acompanhar os desdobramentos trimestrais e as metas para o ano;
- II - sugerir ajustes no Plano de Ação Setorial e em seus desdobramentos, quando necessário;
- III - fornecer as informações necessárias à elaboração de relatórios relativos às ações sob sua responsabilidade; e
- IV - participar das reuniões de acompanhamento do Plano de Ação Setorial.

Art. 3º As Reuniões de Avaliação Estratégica de acompanhamento do Plano de Ação Setorial terão periodicidade mensal e serão convocadas pelo Gabinete, responsável pela administração, planejamento e gestão da unidade.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA**

PROCURADOR FEDERAL

Procurador-Chefe da PF-UFCG

TABELA DE ANEXOS	
ANEXO I	METAS SETORIAIS
ANEXO II	DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS
ANEXO III	PLANO DE PRODUTIVIDADE
ANEXO IV	PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE COORDENAÇÃO E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO
ANEXO V	PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

## ANEXO I – METAS SETORIAIS

Perspectiva	Ação	Objetivo Estratégico da AGU
Governança e Inovação	Projeto “Construindo Pontes”	Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais
Governança e Inovação	Elaboração de Manuais	Institucionalizar os Processos de Trabalho
Resultados Institucionais	Implantação projeto assessoramento jurídico personalizado	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme
Governança e Inovação	Definição do fluxograma da atividade correcional da UFCG	Institucionalizar os Processos de Trabalho
Resultados Institucionais	Projeto PD&I +	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme

## ANEXO II – DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS

PERSPECTIVA: Governança e Inovação			
<p><b>AÇÃO:</b> Projeto “Construindo Pontes”                  A PF-UFCG retomará o projeto, que consiste na visita aos 06 (seis) campi fora da sede da Universidade, para atendimento presencial dos gestores, e esclarecimentos acerca da missão institucional da Procuradoria. Neste aspecto, pretende-se a realização de visitas presenciais aos <i>campi</i> de Pombal, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Sumé e Patos, para apresentação dos trabalhos realizados pela PF-UFCG em 2023, e para a apresentação do Projeto Assessoramento jurídico personalizado.</p>			
OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU: Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Visita presencial e atendimento aos gestores de todos os <i>campi</i> .	Reforço na comunicação, esclarecimentos acerca da missão institucional da Procuradoria e disponibilidade para assessoramento jurídico.	Reforço na comunicação, esclarecimentos acerca da missão institucional da Procuradoria e disponibilidade para assessoramento jurídico.	Reforço na comunicação, esclarecimentos acerca da missão institucional da Procuradoria e disponibilidade para assessoramento jurídico.
RESPONSÁVEL: Vinícius Loureiro da Mota Silveira			

PERSPECTIVA: Governança e Inovação			
<p><b>AÇÃO:</b> Elaboração de manuais                  A exemplo do que foi realizado na PF-ICMBio, a PF-UFCG procederá à elaboração de minuta de manual de fiscalização de contratos em serviços terceirizados, assim como procederá à elaboração de minuta de manual de aplicação de sanções em contratos terceirizados.</p>			
OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU: Institucionalizar os Processos de Trabalho			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pesquisas jurídicas sobre os normativos fundamentadores do manual.	Redação do manual de fiscalização e de aplicação de sanções de contratos em serviços terceirizados.	Revisão do manual de fiscalização e de aplicação de sanções de contratos em serviços terceirizados.	Publicação do manual de fiscalização e do manual de aplicação de sanções de contratos em serviços terceirizados.
RESPONSÁVEL: Vinícius Loureiro da Mota Silveira			

PERSPECTIVA: Resultados Institucionais			
<p><b>AÇÃO:</b> Implantação projeto assessoramento jurídico personalizado                  No âmbito do mapa dos projetos estratégicos da AGU para o ano de 2023 (<a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/mapas-dos-projetos.pdf">https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/mapas-dos-projetos.pdf</a>), destaca-se, dentre outros, para o objetivo estratégico de prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme, o atendimento personalizado às autoridades, por meio de aplicativo de mensagem e visitas institucionais (pág. 03).                  Considerando o lançamento e implantação do Projeto em recente data no âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF) (<a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-amplia-para-autarquias-e-fundacoes-federais-projeto-de-">https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-amplia-para-autarquias-e-fundacoes-federais-projeto-de-</a></p>			

*assessoramento-juridico-personalizado*), pretende-se promover a implantação do projeto no âmbito da UFCG. O projeto tem como objetivo promover a maior aproximação dos gestores com os membros da AGU/PGF, auxiliando os agentes públicos federais na implantação e na execução das políticas públicas de forma mais rápida e prática. Para tanto, uma das vertentes do projeto é a informação e os esclarecimento de todos os serviços que os membros da AGU/PGF realizam.

OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Visitas institucionais a todos os campi da UFCG com o esclarecimento de todos os serviços que os membros da AGU/PGF realizam.	Manutenção do canal de atendimento personalizado às autoridades, por meio de aplicativo de mensagem.	Consolidar a maior aproximação com os gestores, auxiliando-os na implantação e na execução das políticas públicas de forma mais rápida e prática.	Consolidar a maior aproximação com os gestores, auxiliando-os na implantação e na execução das políticas públicas de forma mais rápida e prática.

RESPONSÁVEL: Vinícius Loureiro da Mota Silveira

PERSPECTIVA: Governança e Inovação

AÇÃO: Definição do fluxograma da atividade correcional da UFCG  
A PF-UFCG pretende auxiliar a UFCG, com a elaboração de fluxograma da atividade correcional da Universidade, elaborando ainda minuta de normativo para fins de instituição da corregedoria da UFCG.

OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU: Institucionalizar os Processos de Trabalho

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pesquisas jurídicas sobre diplomas legais fundamentadores do fluxograma e minuta de normativo para fins de instituição da corregedoria da UFCG.	Redação do fluxograma e minuta de normativo para fins de instituição da corregedoria da UFCG.	Revisão e desenho do fluxograma e minuta de normativo para fins de instituição da corregedoria da UFCG.	Publicação do fluxograma e minuta de normativo para fins de instituição da corregedoria da UFCG.

RESPONSÁVEL: Karine Martins de Izquierdo Villota

PERSPECTIVA: Resultados Institucionais

AÇÃO: Projeto PD&I +  
O projeto visa difundir e ampliar o tema pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I, por meio de apresentações nos Centros da UFCG envolvendo a PF-UFCG (*informações dos instrumentos jurídicos que podem ser firmados*), a área técnica da UFCG, a exemplo do VIRTUS (*explicação como se desenvolve projetos de PDI junto ao setor privado*) e o NITT (*explicação sobre caminhos de inovação e sobre o papel do NITT*) - Para o referido projeto, será escolhido um centro piloto, para apresentação. Para tanto, de forma prévia à apresentação, o diretor do centro é contactado, para conhecimento das especificidades e necessidades do centro, necessárias para uma apresentação customizada. Depois, é feita a apresentação em um turno (40 min para cada um dos 3 expositores) e na sequência, são feitos debates e tiradas as dúvidas. Ao final, em sendo interesse do centro, são pensadas oficinas e apresentações mais detalhadas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pesquisas jurídicas sobre diplomas legais fundamentadores.	Desenvolvimento de material para o ensino de como se dá a instrução de processos de PD&I.	Disponibilização de treinamento para instrução de processos de PD&I.	Acompanhamento de assessoria na instrução de processo de PD&I.

RESPONSÁVEL: Vinícius Loureiro da Mota Silveira

### ANEXO III – PLANO DE PRODUTIVIDADE

Plano de Produtividade					
Produtividade Organizacional.	2023	2024 1º Trimestre	2024 2º Trimestre	2024 3º Trimestre	2024 4º Trimestre
1. Meta (atividade consultiva)	Tempo médio de 12 dias	Tempo médio de 10 dias			
2. Meta (assessoramento jurídico)	Tempo médio de 12 dias	Tempo médio de 10 dias			

Produtividade Individual.	2023	2024 1º Trimestre	2024 2º Trimestre	2024 3º Trimestre	2024 4º Trimestre
1. Procurador Federal Vinícius Loureiro da Mota Silveira	-	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias
2. Procuradora Federal Karine Martins de Izquierdo Villota	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 8 dias.	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias
3. Servidor Igor Leite Virginio	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 6 dias.	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias
4. Servidor Diogo Gomes Sulpino	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 6 dias.	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias
5. Servidora Maria Luiza Soares dos Santos	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 6 dias.	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias	Tempo médio de 10 dias
6. Servidor Jose Venancio de Sousa Neto	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 3 dias.	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias
7. Servidora Natécia Oliveira Viana de Queiroz	Tempo executado em 2023 foi abaixo de 3 dias.	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias	Tempo médio de 5 dias

**ANEXO IV - PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE COORDENAÇÃO  
E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO**

	Assunção de encargos de coordenação ou de gerência.	Elaboração ou atualização de modelos ou outros documentos passíveis de uso pelos demais integrantes da unidade.	Desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias que auxiliem no desempenho das atividades da unidade.	Participação em projetos locais e nacionais.	Assunção de encargos de assessoria aos Procuradores
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	( x )	( x )	( )	( )	( x )
Preferência na participação em eventos de capacitação.	( x )	( )	( )	( x )	( x )
Preferência na substituição de tecnologia, de equipamentos e de mobiliário.	( )	( x )	( x )	( )	( x )
Preferência na marcação de férias.	( x )	( x )	( )	( x )	( )
Ampliação do período sem distribuição de demandas antes de afastamentos legais.	( x )	( x )	( x )	( x )	( x )
Regime mais favorável na distribuição de demandas.	( x )	( x )	( x )	( x )	( )

## ANEXO V – PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

	Elaboração, divulgação ou colaboração direta em iniciativas de capacitação.	Supervisão e orientação de servidores, estagiários ou colaboradores.	Assunção de encargos de assessoria aos Projetos da PF-UFCG
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	( x )	( x )	( x )
Preferência na participação em eventos de capacitação.	( x )	( x )	( x )
Preferência na substituição de tecnologia, de equipamentos e de mobiliário.	( )	( x )	( x )
Preferência na marcação de férias.	( x )	( x )	( )
Ampliação do período sem distribuição de demandas antes de afastamentos legais.	( x )	( x )	( x )
Regime mais favorável na distribuição de demandas.	( x )	( x )	( )

**VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA**

PROCURADOR FEDERAL

Procurador-Chefe da PF-UFCG

Notas:

1 - Publicado em 23/03/2016 no Diário Oficial da União Seção: 1. Dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições das Procuradorias Regionais Federais, das Procuradorias Federais nos Estados, das Procuradorias Seccionais Federais, das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais.

2 - Em pesquisas, verificou-se que até a data de 16/02/2024 não tinha sido publicada Portaria Normativa para Plano de Ação da PGF para o ano de 2024.

3 - Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2020-2023> acesso realizado em 16/02/2024.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 215, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), e com base legal no Edital nº 01/2024 - SRH - Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto, Publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2024, seção: 03, páginas: 35, 36, 37, e atendendo ao que consta no processo nº [23096.000948/2024-24](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea LIBRAS (T40- Auxiliar A) – UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO -CDSA:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
CAROLINA FIGUEIREDO DE SÁ	UFCG	PRESIDENTE
JULIANA FERNANDES MONTALVÃO MATEUS	UFCG	TITULAR
ALINE RISSELI FLORINDO SILVA FERNADES	UFCG	TITULAR
JOSÉ TIAGO FERREIRA BELO	UFCG	SUPLENTE

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Edital nº 01/2024 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA - CH:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
DIOGO LOPES DE OLIVEIRA	UFCG	PRESIDENTE
LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA	UFCG	TITULAR
PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JUNIOR	UFCG	TITULAR
LÍGIA BEATRIZ ALMEIDA	UFCG	SUPLENTE

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea DIREITO PÚBLICO, edital nº 01/2024 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40 - Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO - CCJS:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
ALLAN PABLO DO NASCIMENTO LAMEIRA	UFCG	PRESIDENTE
FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES	UFCG	TITULAR
MARIA MÔNICA DE ALMEIDA	UFCG	TITULAR
HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES	UFCG	SUPLENTE

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea ANATOMIA HUMANA, edital nº 01/2024 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - CSTR:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
JULIERME FERREIRA ROCHA	UFCG	PRESIDENTE
JOÃO NILTON LOPES DE SOUSA	UFCG	TITULAR
RODRIGO ALVES RIBEIRO	UFCG	TITULAR
RODRIGO ARAÚJO Rodrigues	UFCG	SUPLENTE

Art. 5º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea MORFOLOGIA E CIENCIAS ODONTOLOGICAS - SUBAREAS: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL; HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ODONTOLOGICA E DE SISTEMAS, E CLINICA MULTIDISCIPLINAR, edital nº 01/2024 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - CSTR:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
LEORIK PEREIRA DA SILVA	UFCG	PRESIDENTE
RAMON TARGINA FIRMINO	UFCG	TITULAR
FELIPE DE SOUSA MATOS	UFCG	TITULAR
OTÁVIO BRILHANTE DE SOUSA	UFCG	SUPLENTE

Art. 6º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea LINGUA FRANCESA, edital nº 01/2024 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS - CH:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
NYEBERTH EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	UFCG	Presidente
LINO DIAS CORREIA NETO	UFCG	Titular
JOSÉ HERBERTT NEVES FLORENCIO	UFCG	Titular
MARIA RENNALLY SOARES DA SILA	UFPB	Suplente

Art. 7º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea LIBRAS, edital nº 01/2024 -PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Assistente A) – UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS - CH:

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
JOSÉ TIAGO FERREIRA BELO	UFCG	PRESIDENTE
EWERTON CARLOS MATOS MARQUES	UFCG	TITULAR
SHIRLEY BARBOSA DAS NEVES PORTO	UFCG	TITULAR
ALINE RISSELI FLORINDO SILVA	UFCG	SUPLENTE

Art. 8º - Revogam- se os artigos 4ª, 9º, 10º, 22º e 23º da Portaria SRH/R Nº 070, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI, em 11/01/2024, e no Boletim de Serviço da Reitoria/UFCG Nº 8/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 9º - Revogam-se os artigos 10º e 18º, da Portaria SRH/R Nº 200, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI em 06/02/2024, e no Boletim de Serviço da Reitoria/UFCG Nº 8/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, publique-se.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), e com base legal no Edital nº 01/2024 - SRH - Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto, Publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2024, seção: 03, páginas: 35, 36, 37, e atendendo ao que consta no processo nº [23096.000948/2024-24](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de concurso público para contratação de Professor Substituto na Área de Conhecimento: Psicologia e Educação, vinculada a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, campus Sumé, desta Universidade.

BANCA EXAMINADORA - (PROCESSO nº <a href="#">23096.000948/2024-24</a> )		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
FILIPPE GERVÁSIO PINTO DA SILVA	UFCG	Presidente
CAROLINA SILVA DE MEDEIROS	UFCG	Titular
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	UFCG	Titular
WALBERTO BARBOSA DA SILVA	UFCG	Suplente

Art. 2º - Revoga-se o artigo 5º da Portaria SRH/R Nº 070, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI, em 11/01/2024, e no Boletim de Serviço da Reitoria/UFCG Nº 8/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, publique-se.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 284, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), e com base legal no Edital nº 01/2024 - SRH - Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto, Publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2024, seção: 03, páginas: 35, 36, 37, e atendendo ao que consta no processo nº [23096.000948/2024-24](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto – subárea MORFOFISIOLOGIA ANIMAL. COMPONENTE CURRICULAR ANATOMIA DESCRITIVA E TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I, Edital nº 01/2024 -PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO (T40- Auxiliar A) – UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINARIA - CSTR:

BANCA EXAMINADORA - (PROCESSO nº <a href="#">23096.000948/2024-24</a> )		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
ONALDO GUEDES RODRIGUES	UFCG	Presidente
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM	UFCG	Titular
WILSON WOUFLAN SILVA	UFCG	Titular
STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES	UFCG	Suplente

Art. 2º - Revoga-se o artigo 16º da Portaria SRH/R Nº 200, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI em 06/02/2024, e no Boletim de Serviço da Reitoria/UFCG Nº 8/2024, de 07 de fevereiro de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, publique-se.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

**PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), e com base legal no Edital nº 01/2024 - SRH - Processo de Seleção Pública Simplificado para Professor Substituto, Publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2024, seção: 03, páginas: 35, 36, 37, e atendendo ao que consta no processo nº [23096.000948/2024-24](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de concurso público para contratação de Professor Substituto na Área de Conhecimento: Comunicação Social: Comunicação Multimídia, vinculada a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, campus Campina Grande, desta Universidade.

BANCA EXAMINADORA - (PROCESSO nº <a href="#">23096.000948/2024-24</a> )		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
EDJANE ESMERINO DIAS DA SILVA	UFCG	Presidente
ASSIS SOUZA DE MOURA	UFCG	Titular
ROBERT KALLEY CAVALCANTI DE MENESES	UFCG	Titular

Art. 2º - Revoga-se o artigo 18º da Portaria SRH/R Nº 070, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI, em 11/01/2024, e no Boletim de Serviço da Reitoria/UFCG Nº 8/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, publique-se.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 20 de fevereiro de 2024